

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 9584, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º **Reconduzir** os servidores: Wilson Lopes Cançado, Professor de Magistério Superior, matrícula UFMG nº.221112; lotado na Escola de Música da UFMG, Departamento de Instrumentos e Canto; Hélcio Vaz do Val, Pianista Correpetidor, matrícula UFMG nº.279447; Departamento de Teoria Geral da Música, lotado na Escola de Música da UFMG e o discente Aurélio Luís Bernardes de Carvalho, Graduando do curso de Bacharelado em Música - Trompete, número de matrícula: 2019080103 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de **60 (sessenta) dias**, os fatos de que trata o Processo nº 23072.230752/2022-79, referentes ao furto de 01(um) Oboé Profissional na Madeira Granadilha feito a mão MC. Oscar Adler - Mod.: 6000 – série 2775 – com estojo e capa - com patrimônio número: 1149171-1, que se encontrava na guarda do discente Davi Sassaki Aguiar da Silva, da Escola de Música da UFMG, curso de Bacharelado em Música – Oboé, número de matrícula: 2019080090, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Doutor Renato Tocantins Sampaio Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis**, **Vice diretor(a)**, em 23/10/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador

Referência: Processo nº 23072.230752/2022-79

SEI n° 2738721